



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2.022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2.022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020:

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Saúde – RAG 2.021, em cumprimento aos requisitos da Lei Federal Complementar nº141/12, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente, em ações e serviços públicos de saúde.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 27 de abril de 2.022.


Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde